PORTARIA Nº 014/2023

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias — especialmente o disposto no Inciso VIII do artigo 33 do Estatuto da Fundação UNIVALI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Responsável pela Fiscalização do Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção e Manutenção do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina no âmbito da Instituição.

Art. 2º A Comissão referida terá como representantes da Instituição:
- Luiz Rodolfo Burger (Presidente);
- Fátima Catarina Barbi.

Parágrafo único. Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º A Comissão citada terá os seguintes representantes discentes:
- Lívia Quadros da Silva;
- Leandro Vinicius Fernandes de Freitas;
- Mayara Nogueira de Araújo.

Parágrafo único. Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 1 (um) ano.

.**Art. 4º** A Comissão referida terá os seguintes representantes da sociedade civil:
- André Pamplona Nunes;
- Osni Ricardo de Almeida Serafim

Parágrafo único. Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º A Comissão citada terá Sulamita Verônica Kureck Sobierai como representante da Gerência de Educação de Itajaí, com atuação por prazo indeterminado.

Art. 6º Sem prejuízo de substituições nos termos das disposições regimentais, os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o curso de seus respectivos mandatos, ser substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subsequente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com as organizações/entidades representativas de que façam parte.

Art. 7º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 8º Ficam revogadas a Portaria nº 001/2023, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência, e eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 28 de junho de 2023.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente